



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 666/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Respeitosamente, solicito que esta indicação seja remetida ao Chefe do Executivo, a fim de que, em parceria com o setor competente, providencie o reforço da ronda escolar efetuado pela Guarda Civil Municipal – GCM nas imediações das escolas municipal e estadual localizadas no bairro Vargem do Salto.

Cumpre destacar que a presente indicação fundamenta-se no artigo 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por moradores do referido bairro, que relatam preocupação com a segurança nos horários de entrada e saída dos alunos. Nesses períodos, o fluxo de veículos aumenta consideravelmente, o que por si só já justificaria atenção especial no local. Entretanto, segundo os mesmos relatos, motociclistas têm realizado manobras proibidas, elevando de forma significativa o risco de graves acidentes e colocando em perigo a integridade física dos estudantes e da comunidade em geral.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

LUCAS PIRES DE MORAES
Vereador